



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

DECRETO N° 5.838/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013.

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de
R\$ 93.018,27 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.552/2013, de 10 de maio de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito especial, no valor de **R\$ 93.018,27** (noventa e três mil, dezoito reais e vinte e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.05	Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
1.01.02.05.03.00.012.365.0019.2.460	Manutenção de Educação Infantil - Apoio as Creches - União	
3.3.3.9.0.30.14.00.00.00	Material Educativo e Esportivo	R\$ 13.018,27
3.3.3.9.0.30.20.00.00.00	Material de Cama, Mesa e Banho	R\$ 10.000,00
3.3.3.9.0.36.06.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais - P.F.	R\$ 5.000,00
3.4.4.9.0.52.12.00.00.00	Aparelhos e Utens. Domésticos	R\$ 10.000,00
3.4.4.9.0.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	R\$ 50.000,00
3.3.3.9.0.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais - P.J.	<u>R\$ 5.000,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 93.018,27

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício de 2012, no valor de **R\$ 93.018,27** (noventa e três mil, dezoito reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2013.

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO
Secretaria Municipal de Administração